original

Reunião 28/9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001046393 DE 1993

08 - 64,50

NATUREZA : PL 01-0463/93-3 DE 16/06/93

PROMOVENTE: VEREADOR GUILHERME GIANETTI

EMENTA :

INSTITUI O DIA DO BAIRRO DE ITAQUERA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAQUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 09:40:48
00000011149-05

ARQUIVADO EM 03/02/94

001-0463/93

Folha nº 01 do proc
nº 463 de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 16 JUN 1993
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0463/93-3

INSTITUI O " DIA DO BAIRRO DE ITAQUERA ", NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAQUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, ~~DECRETA~~ decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro de ITAQUERA" no âmbito da Administração Regional de Itaquera, a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro.

Artigo 2º - Na semana que antecede o aniversário, as Bibliotecas e as Escolas Municipais, localizadas na região em epígrafe, realizarão feiras e demonstrativos de fotos, jornais e documentos sobre os acontecimentos históricos do bairro, bem como os Centros Educacionais e Esportivos Municipais desenvolverão atividades recreativas e esportivas alusivas ao Dia de Itaquera.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 1993.

GUILHERME GIANETTI
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
16 DEZ 1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO A SANÇÃO
22 DEZ 1993
PRESIDENTE

Cód. 0561

Folha nº 02 do proc
nº 463 de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

9

J U S T I F I C A T I V A

HISTÓRICO DO BAIRRO DE ITAQUERA

A referência mais remota que se faz de Itaquera, é datada do século XVII. A mesma é datada no Livro de Cartas de datas e terras, página 121 à 122. Em 21 de julho de 1682, Salvador Cardoso de Almeida, Juiz dos Orgãos nesta Vila, por morar perto da mesma, estava lavrando em terras de índios em Cahangoassú, perto do curral sobre o Rio de Taquera. No mesmo Livro, há - outra referência datada de 05 de agosto de 1685, o suplicante Simão Fernandes Ramalho, principia nas terras dos índios de São Miguel sobre o Rio Taquera. Nas referências antigas de Itaquera sepre se referem em um tal caminho de embiasiguá mai ou menos em 1722, esta fazenda foi doada a Provincia Carmelitana Fluminense. Esta recebeu, de dívida outra parte em doação e outra parte herança de um dos frades do Convento do Carmo. Eis os limites da Fazenda Cahagoassú, onde está Itaquera: Começa no Ribeirão Jacú, - seguindo acima encontrando o córrego do Serrado por este acima até o alto do espigão e na outra vertente do Córrego Lageadinho, até encontrar uma - cerca, seguindo abaixo pela mesma cerca, em linha reta, cortando o córrego do Papagaio e seu afluente córrego Jaó, deflectindo à direita até a nascente de um córrego sem nome, cortando o córrego da Guabirituba, continuando pela mesma cerca que dividia com terras de terceiros até o ribeirão Aricanduva e por este abaixo até a confluência do córrego Pelegrino e por este acima até encontrar um valo de divisa antiga, e pelo mesmo valo em ângulo - até um velho caminho, seguindo o mesmo, até encontrar outra cerca de arame e por este abaixo, até encontrar o rio Verde, seguindo o mesmo, até encontrar a Estrada de Ferro de Norte que depois passou para E.F. Central do Brasil, onde corta com o Ribeirão Jacú onde principiou as divisas. Por muito tempo a região ficou conhecida por Cahaguassú. Em 1876, aqui passava a Estrada de Ferro "Central do Brasil". Nesta época era criada uma parada que servia de estação mais próxima a São Miguel. De um lado da Estrada de Ferro em extremo da Fazenda Cahaguassú ainda os Carmelitas Fluminenses, e de outro lado as terras da Fazendinha de propriedade do Doutor Rodrigues Barreto. Itaquera, nome dado pelos índios conforme a lenda dos que habitavam nas redondezas por haver nesses lugares, pedras duras, como de fato existem ainda. Daí o nome indígena Ita-(pedra), coêra(dura), surgindo o nome Itaquera. Há outras versoês sobre o vocábulo que são: margens graníticas por corruptela de hatiquê-ru, e buraco de pedra por corruptela de Itacoêra. Próximo ao núcleo central deste Bairro, existia a famosa "Casa Pintada" que em 1830 - não passava de um modesto rancho, localizado na atual Vila Santana. Certamente foi sentindo a futura expansão da metrôpole que a Companhia Comercial Pastoril e Agrícola, adquiriu em 1919, aos Padres Carmelitas a Fazenda-Nossa Senhora do Carmo(Ex-Cahaguassú), que as loteou dois anos depois, uma parte denominando-a Vila Carmosina, que é a parte central de Itaquera. Foi elevada a categoria de Distrito de Paz pela Lei nº 1.756 de 27 de Dezembro de 1920. Foi nesta época que existiu a famosa Colônia Nipônica de Itaquera. A colonização desta foi feita pela iniciativa do Coronel "Bento Pires de Campos, Presidente da Companhia Comercial Pastorial Agrícola, e proprietária das ditas terras. Data de 1924, portanto ha 69 anos atrás. Para esta realização teve a colaboração direta de um de seus diretores, o Senhor - John Speers, uma pessoa de vasto conhecimento. Este Senhor, além dos trabalhos na direção da Companhia, pretendia realizar um de seus projetos, que já tinha desde 1915. Era a colonização da área da Fazenda da Cia. na qual havia apenas a criação de suinos, equinos e bovinos. Este mesmo pensamento tornou-se mais tarde forte quando ele começou uma colonização e imigração na Argentina.

Anos depois Speers teve casualmente em suas mãos uma revistaque publicava alguns aspectos da agricultura no Japão. Inclinou-se então pela colonização de terras, feita pelas famílias japonesas. Neste mesmo tempo, teve o ensejo de conhecer o Doutor Ishibashi, médico veterinário japonês, que foi a fazenda ver animais. Aproveitando a oportunidade o senhor Speers, expôs a idéia do seu projeto ao referido médico, que achou brilhante, tornando-se um grande colaborador. Em fevereiro de 1925, dando o nome de Colônia Nipônica de Itaquera, foi loteada a primeira parte com 345 alqueires e construídas as primeiras 10 casas de tijolos para que servissem de modelo. Os lotes foram divididos de um a três alqueires cada, ao preço de 5 a 6 contos de réis o alqueire, facilitados de 60 a 80 prestaçoes que não ultrapassavam a cem mil réis por mês com as casas financiadas três anos. As primeiras famílias japonesas chegaram em julho de 1925 das diversas regiões do estado. inicialmente plantaram legumes ou hortaliças. Mais tarde em 1932, plantaram morango, uma pêssego etc.Nos dias 24,25,e 26 de novembro de 1949 foi realizada a 1a. Festa do Pessego. Neste núcleo Rural de Itaquera com área insignificante de 7.005.775 metros quadrados, trabalhavam e residiam famílias de proprietários as quais somavam 160, 50 famílias de colonos de origem japonesa e 150 famílias brasileiras que viviam com caseiros, tomando conta das propriedades de outros, trabalhando nas mesmas ou como empregados de outros proprietários. Residiam assim neste núcleo agricola,- 360 famílias com cerca de 2.500 pessoas. Voltando a falar sobra Itaquera central, ou Vila Carmosina, temos a dizer que as primeiras famílias do Bairro foram:Dutra Boccia, José Zacharias de Jesus, Antonio Vonocchini, Salvador Américo Novelli, José Sisto, Sabbado D'angelo, Miguel Mastrocola, Benedito Vacarelli e outros. Os vizinhos da ex-fazenda de nossa Senhora do Carmo, porém uns dois anos antes do contrato de compra e venda tinham construído uma Capela em Louvor à Nossa Senhora do Carmo, fazendo trazer uma pequena imagem que se achava na sede da fazenda. mais tarde esta imagem foi trocada por outra maior, indo a primeira novamente para a casa fazendária. Há 67 anos atrás, com o aumento da população, foi cogitado o levantamento de uma igreja no lugar da capela, com uma área maior.Para isso o Reverendissimo Padre Antão Jorge, Vigário da Penha, nesta Ocasião montou uma comissão com os seguintes Senhores: Miguel Mastrocola, David Ferreira, Salvador A.-N Novelli, Cosmo Francisco, Manoel Carneiro Batista, Cestino Milano, Mario de Godói, José Sisto, Antonio Croversano, Angelo Costa Gomes, Marcelo Morelli, Antonio Vonochini, que foi provisionado pela Cúria Metropolitana, registrado no livro de oito folhs, página 146, assinado pelo Reverendissimo Vigário Geral, Monsenhor Pereira Barros, em 14 de fevereiro de 1925. Foi à 12 de Dezembro de 1928, que o Arcebispo assinou depois de alguns estudos, o Decreto criando a Paróquia Nossa Senhora do Carmo . Em 23 de Dezembro de 1928 tomou posse seu primeiro Vigário, Padre "José Balbiano de Abreu". A Igreja Patrimonial era inaugurada às 19:23hs. do dia 17 de fevereiro de 1929, e sua construção ficou num total de vários esforços de todos os moradores do então pequeno povoado. A primeira indústria do Bairro de Itaquera, foi a Fábrica de fitas Dora inaugurada no ano de 1929. Quando este Bairro passou a ser distrito, abrangia uma área de 126 km^2, sendo que em virtude da Lei nº 2.402 de 30/12/29, que elevou Lageado(Atual Guaianases) a Distrito, Itaquera ficou reduzida para 58 Km^2. Em 25 de agosto de 1951 chegou a Iluminação Domiciliar em Vila Carmosina, e em junho de 1954 chegou a colônia Nipônica. A Indústria NIFE surgiu em 1952. Em 06 de maio de 1953 foi inaugurada a primeira agência bancária,(Hoje não mais existente) "Banco Nacional Imobiliário Com efusivas festividades em 1954 era inaugurada a primeira linha de ônibus da C.M.T.C., depois transferida para a Empresa Auto Ônibus Viação Itaquera Ltda.. O Trem Elétrico foi inaugurado em 30 de setembro de 1955, e no ano seguinte no dia 17 de março, era instalada na Rua do Carmo o Centro Telefônico de Itaquera. Em 1959 foi instalada a 32a. Circunscrição Policial do Município. Itaquera passou a beneficiar-se com a água encanada em 1960, cujo o primeiro trecho era de 12400 metros de extensão. O Hospital Santa Marcelina foi instalado em 1961. A Estrada Velha de Itaquera, recebeu pavimentação pela primeira vez e 1950. Pela Lei nº 39.243 de 20 de outubro de 1961 foi criada a 2a. Vara Distrital de Itaquera, que fora instalada em 1966. Este Bairro já possuiu dois jornais locais, sem contar os atuais.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 de proc
nº 463 de 1993

O mais velho jornal de Itaquera foi "A VERDADE" fundado em 1927, depois " O CARMO " fundado em 1927. Um dos primeiros grandes benefícios que o Bairro de Itaquera recebeu foi a implantação da linha 320 ITAQUERA/PARQUE DOM PEDRO II, da CMTC, inaugurada as 07:42 hs. da manhã do ensolarado domingo de 17/01/1968.
Daí por diante o crescimento desenfreado, fez com que Itaquera se destacasse entre os bairros periféricos da metrópole Paulistana, sendo que - sua população quadruplicou entre as décadas de 60 e 80.
Há de se destacar que em 06 de novembro de 1875 foi oficialmente inaugurada a Estação Férrea de Itaquera, sendo que este foi o primeiro grande marco de seu desenvolvimento(motivo pelo qual anualmente o aniversário do Bairro é comemorado nesta data)

A seguir seguem relacionados os dados atüais referentes ao bairro de Itaquera:

POPULAÇÃO DA REGIÃO DE ITAQUERA1.200.000
(Fonte: Cartório de Registro Civil de Itaquera)

ÁREA TOTAL DA REGIÃO DE ITAQUERA.....54,3 Km^2

NÚMERO DE DISTRITOS DA REGIÃO DE ITAQUERA.....04 DISTRITOS

NÚMERO DE BAIRROS DA REGIÃO DE ITAQUERA.....78 Bairros

Em face do histórico apresentado, bem como da importância que se reveste os atuais rumos do bairro de Itaquera, tais como o desenvolvimento Industrial, Comercial, Meio Ambiente, Habitacional e produtor, a presente propositura de PROJETO DE LEI instituindo o "DIA DE ITAQUERA" se faz juz dada a grande luta dos moradores deste Bairro que tanto trabalham para o desenvolvimento de nossa Cidade.

GUILHERME GIANETTI
VEREADOR

Cód. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 463 de 19 93 22/06/93 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta.
Em 22-06-93

Adelina

Adelina Cleone

À Com. de Const. e Justiça
22/06/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.L.

CÓD. 0233

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/6 às 14 hs.

Ao Nobre Vereador [signature]
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 23 de junho de 19 93

[signature]
Presidente

SEGUE ~~—~~ juntado ~~—~~ nesta data, ~~—~~ documento ~~—~~ e papel para informação, rubricado ~~—~~
sob folha ~~—~~ nº 06

Em 9 / 8 / 93

(a) [signature]

Folha n.º 06 do proc.
n.º 463 de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0853/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 463/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Guilherme Gianetti, que visa instituir o dia do Bairro de Itaquera, no âmbito da Administração Regional de Itaquera, a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro.

A propositura encontra-se amparada no art. 13, inciso I e 194, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/08/93

RELATOR

rpn

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 11 / 08 / 1993
pagina 37 coluna 1ª
conferido:

À Douta Comissão de
Administração Pública
Em. 11/08/93

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Administração Publica
Em 11/8/93 as 16:30 h

Ao nobre Vereador Ivanio Ribeiro
para relatar. Regimentalmente até / /
Sala da Comissão de Administração Pública
12/8/93.

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação / documento, rubricado sob
folha n.º 07 / 26/08/93 a)

Folha n.o 07 do proc.
n.º 463 de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Devido à necessidade de se efetuar estudos complementares sobre a matéria, pedimos à V. Exa., providências com o objetivo de prorrogar o prazo deste processo (P.L. 463/93..) por mais oito dias, conforme artigo 63 do Regimento Interno.

26/08/93.

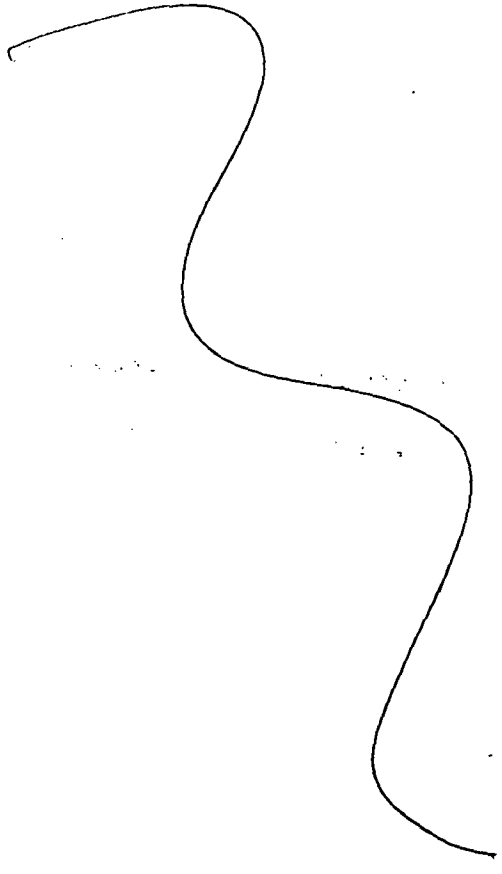
.....

RELATOR.

DEFIRO, EM 26/08/93.

VEREADOR FRANCISCO WHITAKER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE. Juntado nesta data

folha n.o 08 31/06/93

Folha n.o 08 do proc.
n.º 463 de 19 93

Câmara Municipal de São Paulo

Parecer nº. da Comissão de Administração Pública sobre o PL nº 463/93.

RELATÓRIO

O Presente projeto, de autoria do nobre vereador Guilherme Gianetti "institui o Dia do Bairro de Itaquera, no âmbito da Administração Regional de Itaquera e dá outras providências".

Tal data de acordo com o Projeto será comemorada em 06 de novembro, mesmo dia que foi oficialmente inaugurada a Estação Férrea de Itaquera, o primeiro grande marco de seu desenvolvimento.

Em sua justificativa, o autor apresenta meticuloso histórico sobre a formação de Itaquera, bem como dados atuais referentes no referido bairro.

No âmbito desta comissão somos favoráveis à aprovação do presente Projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública em 31.08.93.

Relator

Relatório

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 02/09/93

ARÃO M. DOS SANTOS
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 03/09/93 as 16:22 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Dalmo Inoe
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

8/9/93
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação / documento, rubricado sob folha n.º 05/15/09/93 a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 05 do proc.
N.o 463 de 1993
O funcionário

PARECER
1282/93

/93 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 463/93

O projeto de lei 463/93, de iniciativa do Nobre Vereador Guilherme Gianetti, institui o Dia do Bairro de Itaquera, no âmbito da Administração Regional de Itaquera, a ser comemorado anualmente no dia 6 de novembro.

Dispõe a propositura que as Escolas e Bibliotecas Municipais localizadas naquele bairro deverão realizar, na semana antecedente à efeméride, feiras, demonstrativos de fotos, jornais e documentos sobre os acontecimentos históricos da região. Por fim, estabelece que os Centros Desportivos Municipais realizarão atividades recreativas e esportivas alusivas ao Dia de Itaquera.

No que compete à atribuição desta Comissão entendemos revestir-se de elevado interesse público a oficialização da data em que se comemora a fundação de um dos bairros mais antigos e tradicionais da cidade. A comunidade de Itaquera que tanto contribuiu e tanto contribui para o progresso do município faz jus a que se reverencie a brava e gloriosa história do desenvolvimento de seu bairro.

Por todo o exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/05/93.

Presidente

Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 17/05/1993
pagina 44 coluna 2
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17/09/93 Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18.9.93 as 19:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Jorge Tadeu
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
18/09/93

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri
cado(s) sob nº e fôlha de informação sob
nº a ()
D.e 30/09/93

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1390/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 463/93

Folha s.º 10 do proc.
s.º 463 de 19 93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Guilherme Gianetti, instituir, no âmbito da Administração Regional de Itaquera, o "Dia do Bairro de Itaquera", a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de novembro, e dar outras providências.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de setembro de 1993.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30 / 09 / 93 pág. 52
coluna 1º conferido:

À A.T.M.
Em, 30 / 09 / 93

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Fls. n.º 11 do proc.
No.: 463/53
o funcionário

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PC.

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

73ª **SESSÃO** ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA **REALIZADA EM** 15 **DE** 12 **DE 19**53

VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco	X		
3. Aldaiza Sposati				31. Ítalo Cardoso	X		
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato			
5. Almir Guimarães				33. José Indio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins				34. José Nentor			
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	X			37. Manoel Sala			
10. Archibaldo Zancra	X			38. Marcos Cintra			
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias	X		
13. Aurélio Nomura				41. Mario Moda	X		
14. Avanir Duran Galhardo				42. Mauricio Faria	X		
15. Vicente Viscome				43. Miguel Colasuonno			
16. Bruno Féder				44. Murilio Antunes Aviles			
17. Chico Whitaker				45. Nelo Rodolfo	X		
18. Cosme Lopes	X			46. Odilon Guedes	X		
19. Dalmo Pessoa				47. Osvaldo Giannotti	X		
20. Darcio Arruda	X			48. Osvaldo Sanches			
21. Devanir Ribeiro	X			49. Paulo Nobayashi	X		
22. Eder Jofre	X			50. Roberto Tripoli			
23. Edivaldo Estima	X			51. Tereza Cristina Lajolo			
24. Emilio Meneghini	X			52. Ushitaro Kamia	X		
25. Faria Lima	X			53. Vital Nolasco			
26. Gilberto Nassab	X			54. Wadih Mutran	X		
27. Gilberto Nascimento				55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti	X						

VOTARAM "SIM": 36 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": ____ Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: ____ Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PL No. 1-2/4636 1983

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

Folha n.º _____ de 3

75ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE outubro DE 1983

VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO
1. Adriano Diogo				29. Henrique Pacheco			
2. Alberto Calvo	X			30. Ítalo Cardoso			
3. Aldaiza Sposati	X			31. Jooji Hato	X		
4. Alex Freua Netto	X			32. José Indio F. do Nascimento	X		
5. Almir Guimarães	X			33. José Nentor	X		
6. Ana Martins	X			34. José Viviani Ferraz			
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. Lídia Correa	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	X			36. Manoel Sala	X		
9. Archibaldo Zancra	X			37. Marcos Cintra	X		
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			38. Marcos Mendonça	X		
11. Arselino Tatto	X			39. Mario Dias	X		
12. Aurélio Nomura	X			40. Mario Noda	X		
13. Avanir Duran Galhardo	X			41. Maurício Faria	X		
14. Mohamad Said Mourad	X			42. Miguel Colasuonno	X		
15. Bruno Féder	X			43. Murillo Antunes Alves	X		
16. Chico Whitaker	X			44. Nelo Rodolfo	X		
17. Cosme Lopes	X			45. Odilon Guedes			
18. Dalmo Pessoa	X			46. Osvaldo Giannotti	X		
19. Darcio Arruda	X			47. Osvaldo Sanches			
20. Devanir Ribeiro	X			48. Paulo Kobayashi			
21. Eder Jofre	X			49. Roberto Trípoli			
22. Edivaldo Estima	X			50. Tereza Cristina Lajolo			
23. Emilio Meneghini	X			51. Ushitaro Kamia	X		
24. Faria Lima	X			52. Vicente Viscome	X		
25. Gilberto Kassab	X			53. Vital Nolasco	X		
26. Gilberto Nascimento	X			54. Wadih Nutran	X		
27. Guilherme Gianetti	X			55. Zulaiê Cobra Ribeiro	X		
28. Hanna Gharib	X						

VOTARAM "SIM": 46 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": _____ Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: _____ Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 13 -

do processo nº 463 de 19 93 / / (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em 2a. discussão, na 75 a. Sessão Extraordinária de 22/12/93 estando em condições de ser remetido à sanção.

23/12/93

LUIZ ARLEAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
04/01/94
17:00

CÓD. 023

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica; preparar Carta de Lei e Registro.

23.12.93

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

23.12.93

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE 4 juntado 1 nesta data, 05 documento 1 e papel para informação, rubricado 1
sob folha 1 nº 1 14-19

Em 02.02.94

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 19 963 93

São Paulo, 23 de dezembro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300484/93

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 22 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 463/93 de autoria do Vereador Guilherme Gianetti - instituindo o "Dia do Bairro de Itaquera", no âmbito da Administração Regional de Itaquera, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

OSVALDO GIANNOTTI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap

Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N.300484/93 do proc. nº 46.093

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº 1046393. (PROJETO DE LEI Nº 463/93). Institui o "Dia do Bairro de Itaquera", no âmbito da Administração Regional de Itaquera, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro de ITAQUERA" no âmbito da Administração Regional de Itaquera, a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro. Art. 2º - Na semana que antecede o aniversário, as Bibliotecas e as Escolas Municipais, localizadas na região em epígrafe, realizarão feiras e demonstrativos de fotos, jornais e documentos sobre os acontecimentos históricos do bairro, bem como os Centros Educacionais e Esportivos Municipais desenvolverão atividades recreativas e esportivas alusivas ao Dia de Itaquera. Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu PAULO M. A. DE PAULA Oficial Legislativo padrão "NM-3-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 45 e datilografei. Eu SORAIA LÚCIA PEREIRA BARBOSA Assistente de Chefia Técnica padrão "NM-4-C" a conferi. São Paulo, 23 de dezembro de 1993. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Chefe de Seção Técnica I .Visto, MARINA [illegible] NAKAMURA Diretor Téc. Depto. Subst.o DT.7 Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Osvaldo Giannotti; ítalo Cardoso; éder Jofre; Nello Rodolfo; Aurélio Nomura

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 do proc.
N.º 463/93
O funcionário

LEI nº DE DE DE 19 .

Institui o "Dia do Bairro de Itaquera", no âmbito da Administração Regional de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de dezembro de 1993, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro de ITAQUERA" no âmbito da Administração Regional de Itaquera, a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro.

Art. 2º - Na semana que antecede o aniversário, as Bibliotecas e as Escolas Municipais, localizadas na região em epígrafe, realizarão feiras e demonstrativos de fotos, jornais e documentos sobre os acontecimentos históricos do bairro, bem como os Centros Educacionais e Esportivos Municipais desenvolverão atividades recreativas e esportivas alusivas ao Dia de Itaquera.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

Folha n.º 17 do proc.
de 1993
C funcionário

rio.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de de-

zembro de 1993.

O Presidente,

Folha nº 18 do proc.
Nº 463 de 1993
Funcionária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de dezembro de 19 93.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 484 de 23-12-93, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 463/93 de autoria do Ver. Guilherme Gianetti.

ANEXO:

Recebido em 28/12/93

Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. - A.T.L.

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 463 de 19 93, 02, 02, 94 (a) PAULO MARTINS DE PAULA
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.473 , DE 12 DE JANEIRO DE 1994
(Projeto de Lei nº 463/93, do Vereador Guilherme Gianetti)

Institui o "Dia do Bairro de Itaquera", no âmbito da Administração Regional de Itaquera, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de dezembro de 1993, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro de Itaquera" no âmbito da Administração Regional de Itaquera, a ser comemorado anualmente no dia 6 de novembro.

Art. 2º - Na semana que antecede o aniversário, as Bibliotecas e as Escolas Municipais, localizadas na região em epígrafe, realizarão feiras e demonstrativos de fotos, jornais e documentos sobre os acontecimentos históricos do bairro, bem como os Centros Educacionais e Esportivos Municipais desenvolverão atividades recreativas e esportivas alusivas ao Dia de Itaquera.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de janeiro de 1994, 440º da fundação de São Paulo.
PAULO MALUF, PREFEITO
JOSÉ ANTONIO CASTEL CAMARGO, Respondendo pelo Cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
SÓLON BORGES DOS REIS, Secretário Municipal de Educação
ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
RODOLFO OSVALDO KONDER, Secretário Municipal de Cultura
RICARDO NAGIB IZAR, Secretário das Administrações Regionais
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de janeiro de 1994.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13 / 01 / 1994
pagina 2ª coluna 3ª
Conferido:

Ao DT. 94

Para arquivar.

02.02.94

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc encerrado c/ 19 fls.

Arquivo em 03.02.94

O Func.

Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data,documentoe papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....